



## ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ

### REGULAMENTO PARA O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NA ESCOLA

#### TRABALHADORES DOCENTES E NÃO DOCENTES APOSENTADOS

Considerando que o *Plano de Prevenção e Emergência* (PPE) da Escola obrigou a um reajustamento do espaço disponível para o estacionamento de veículos no seu interior;

Considerando que no presente ano letivo houve um acréscimo no número de docentes em exercício efetivo de funções na Escola;

O Conselho Executivo determina que os trabalhadores docentes e não docentes aposentados podem utilizar o estacionamento na Escola nos seguintes períodos:

- De segunda-feira a quinta-feira – 15.00 às 20.00H;
- Sexta-feira – 08.00 às 20.00H.

Os veículos deverão ostentar um **dístico** que confirme a permissão para o acesso ao estacionamento. O mesmo deverá ser solicitado no Gabinete dos Recursos Humanos, nos Serviços Administrativos.

O estacionamento deverá ser feito de forma ordenada, ocupando, apenas, o espaço reservado ao mesmo.

O estacionamento nunca poderá impedir ou dificultar a passagem de outros veículos ou dos peões.

Funchal, 26 setembro de 2019

Pel' O Conselho Executivo

(Ana Isabel Fernandes Pereira de Freitas)